

---

C.027/2020

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020

**Ilmo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo da REFER  
Claudio Marcio Bellini dos Santos**

A AENFER, cumprimentando-o cordialmente e na qualidade de representante de seus Associados, e na obrigação Estatutária e dever de defender seus interesses e direitos vêm, uma vez mais, se dirigir a esse CODEL, em razão de ser este o órgão máximo da estrutura de governança da REFER.

Através da carta C.025/2020, encaminhada a esse CODEL em 25 de março de 2020, cópia em anexo, esta Associação, que abriga em sua grande maioria filiados participantes dessa REFER, propôs o adiamento da cobrança das parcelas de empréstimos concedidas a seus participantes, sobre a qual ainda não recebemos, por parte deste Conselho, resposta ao pleito formulado.

No momento em que enfrentamos a maior pandemia da era contemporânea, não apenas o coronavírus, mas a crise econômica preocupa a todos, de modo que a proteção da renda deve ser uma preocupação fundamental das autoridades, e no nosso caso, dos ferroviários que fomos sistematicamente aviltados em seus direitos, tiveram muitos, mesmo aposentados, que retornar ao mercado de trabalho, na maioria das vezes de maneira informal, para complementar renda, e face às medidas restritivas impostas pelas autoridades, viram de uma hora para outra esta fonte de renda esvaír-se, encontrando-se alguns em situação de penúria.

Queremos crer, face aos resultados positivos divulgados sistematicamente por administrações da Fundação, que a postergação por um curto período, durante a fase ascendente de contaminação pelo Covid-19, do desconto das parcelas contratadas, não irá causar abalo na carteira de empréstimos.

Esta proposta, se acatada, será de grande repercussão social no meio da classe, e neste sentido, vimos apelar para a manifestação deste CODEL, acreditando fortemente na justeza e factibilidade do pleito.

Atenciosamente

A DIRETORIA

**C/C: Diretor-Presidente REFER**